



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 160035/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO
NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 680/2022 – Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Kania, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2852, do dia 11/10/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 11/10/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

PROCESSO Nº : 160035/22
ORIGEM : CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO : MARCO ANTONIO FRANZATO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO Nº : 504/22-DPD/CMEX

Tendo em vista que não há registros, acompanhamentos e anotações a serem efetuados relativos ao presente processo, em razão da decisão pela regularidade das contas nos termos do **Acórdão nº 1493/22 – S2C** (peça 09), encaminhe-se ao Gabinete do Relator, AUDITOR **CLÁUDIO AUGUSTO KANIA**, para deliberar sobre o encerramento do processo, nos termos do § 1º do art. 398 do Regimento Interno.

Se autorizado o encerramento, solicitamos encaminhar, à Diretoria de Protocolo nos termos do art. 168, VII, do Regimento Interno.

CMEX, 27 de setembro de 2022.

-assinatura digital-
JEFERSON SILVEIRA
Coordenador de Monitoramento e Execuções



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Kania

Processo nº 160035/22
Entidade: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro
Noroeste do Paraná
Assunto: Prestação de Contas Anual
Responsável Marco Antonio Franzato

DESPACHO 624/22

Considerando o disposto no art. 1º, inciso II¹, da Instrução de Serviço nº 032/2012² c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13³, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal para manifestação quanto ao encerramento do processo.

Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para regular manifestação.

Curitiba, 29 de setembro de 2022.

Marcelo da Silva Bento
Auditor de Controle Externo

¹ Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:

(...)

II – autorização e determinação de diligências, acolhendo integralmente proposta da unidade técnica, bem como o encaminhamento de processos para a regular manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

² Publicada no periódico ‘Atos Oficiais Eletrônicos’ nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 1º O *caput* do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico “Diário Eletrônico do Tribunal de Contas” nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **160035/22**
Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**
Interessado: **MARCO ANTONIO FRANZATO**
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Despacho nº.: **940/22**

Em atendimento ao Despacho nº 624/22 – GACAK, peça processual nº 13, esta Coordenadoria informa que nada tem a opor quanto ao encerramento do processo.

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para regular manifestação.

CGM, 29 de setembro de 2022.

MARÍLIA ZAMONER

Matrícula 51.459-4

Coordenadora

Documento assinado digitalmente

Ato emitido por MYLENE KARIN BRAATZ TOPPEL REINALDIM
Técnico de Controle - Matrícula nº 51.465-9

PROCOLO Nº: 160035/22
ORIGEM: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO
CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 1005/22

Encerramento do feito.

Este representante do *Parquet* nada tem a se opor quanto ao encerramento do processo.

Curitiba, 3 de outubro de 2022.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Kania

Processo nº 160035/22
Entidade: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro
Noroeste do Paraná
Assunto: Prestação de Contas Anual
Responsável Marco Antonio Franzato

DESPACHO 680/22

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII¹, da Instrução de Serviço nº 032/2012² c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13³ e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e do representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno⁴.

¹ Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:

(...)

VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 1º O *caput* do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:"

⁴ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Kania

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno⁵.

Publique-se.

Curitiba, 07 de outubro de 2022.

Marcelo da Silva Bento
Auditor de Controle Externo

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁵ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 160035/22

ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 2338/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Consórcios - Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	MARCO ANTONIO FRANZATO	306.800.859-04	01/01/2021	31/12/2022	
Contador	ROBERTO BELETATO DOS SANTOS	413.886.239-00	01/01/2021	31/12/2021	029630
Controle Interno	GRACIELLI PRISCILA ZAGO	035.087.379-85	01/01/2021	31/12/2021	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pelo Ato de Consórcio nº 64/2020, de 24/11/2020.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2021

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	20.491.000,00	22.491.005,71	23.250.241,12	759.235,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.000,00	5.000,00	2.366,26	- 2.633,74
Impostos	5.000,00	5.000,00	2.366,26	- 2.633,74
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.005,71	38.771,49	28.765,78
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.005,71	38.771,49	28.765,78
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.466.000,00	22.466.000,00	23.208.517,23	742.517,23
Transferências da União e de suas Entidades	3.500.000,00	3.500.000,00	3.291.357,73	- 208.642,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.227.000,00	1.227.000,00	510.960,05	- 716.039,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	15.739.000,00	17.739.000,00	19.406.199,45	1.667.199,45



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	586,14	- 9.413,86
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.491.000,00	22.491.005,71	23.250.241,12	759.235,41
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	20.491.000,00	22.491.005,71	23.250.241,12	759.235,41
DÉFICIT (IV)	0,00	2.324.203,28	0,00	- 2.324.203,28
TOTAL (V) = (III + IV)	20.491.000,00	24.815.208,99	23.250.241,12	- 1.564.967,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.324.203,28	2.324.203,28	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.324.203,28	2.324.203,28	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	20.249.996,00	24.774.204,99	21.795.149,75	21.775.224,88	21.638.859,57	2.979.055,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.901.122,64	1.901.122,64	1.865.004,32	298.877,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.049.996,00	22.574.204,99	19.894.027,11	19.874.102,24	19.773.855,25	2.680.177,88
DESPESAS DE CAPITAL	36.103,00	36.103,00	445,00	445,00	445,00	35.658,00
INVESTIMENTOS	36.103,00	36.103,00	445,00	445,00	445,00	35.658,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204.901,00	4.901,00	0,00	0,00	0,00	4.901,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20.491.000,00	24.815.208,99	21.795.594,75	21.775.669,88	21.639.304,57	3.019.614,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	20.491.000,00	24.815.208,99	21.795.594,75	21.775.669,88	21.639.304,57	3.019.614,24
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.454.646,37	1.474.571,24	1.610.936,55	- 1.454.646,37
TOTAL (X) = (VII + IX)	20.491.000,00	24.815.208,99	23.250.241,12	23.250.241,12	23.250.241,12	1.564.967,87

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 14/02/2022 23:51 | Relatório emitido em: 13/07/2022 10:52



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

1.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	12.612.685,06	100,00	14.227.978,56	100,00	14.533.365,33	100,00	19.437.983,63	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	12.612.685,06	100,00	14.227.978,56	100,00	14.533.365,33	100,00	19.437.983,63	100,00
4 - Despesas Correntes	12.363.960,56	98,03	14.933.698,45	104,96	15.201.847,81	104,60	18.007.675,50	92,64
5 - Despesas de Capital	945,00	0,01	24.440,65	0,17	6.123,00	0,04	445,00	0,00
6 - Soma da Despesa (4+5)	12.364.905,56	98,04	14.958.139,10	105,13	15.207.970,81	104,64	18.008.120,50	92,64
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	247.779,50	1,96	-730.160,54	-5,13	-674.605,48	-4,64	1.429.863,13	7,36
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	247.779,50	1,96	-730.160,54	-5,13	-674.605,48	-4,64	1.429.863,13	7,36
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	992,00	0,01	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	247.779,50	1,96	-730.160,54	-5,13	-673.613,48	-4,63	1.429.863,13	7,36
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	2.102.885,59	16,67	2.350.665,09	16,52	1.620.504,55	11,15	946.891,07	4,87
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	2.350.665,09	18,64	1.620.504,55	11,39	946.891,07	6,52	2.376.754,20	12,23

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	127.858,02	1.026.768,85	2.670.679,80	4.238.387,95	6.097.758,74	7.931.829,89
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	127.858,02	1.026.768,85	2.670.679,80	4.238.387,95	6.097.758,74	7.931.829,89
04 - Despesas Correntes	1.154.010,61	1.649.032,65	3.494.131,40	4.688.938,60	5.983.510,43	7.572.857,19
05 - Despesas de Capital	0,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	1.154.010,61	1.649.477,65	3.494.576,40	4.689.383,60	5.983.955,43	7.573.302,19
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-1.026.152,59	-622.708,80	-823.896,60	-450.995,65	113.803,31	358.527,70
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-1.026.152,59	-622.708,80	-823.896,60	-450.995,65	113.803,31	358.527,70
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-1.026.152,59	-622.708,80	-823.896,60	-450.995,65	113.803,31	358.527,70
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	946.891,07	946.891,07	946.891,07	946.891,07	946.891,07	946.891,07
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-79.261,52	324.182,27	122.994,47	495.895,42	1.060.694,38	1.305.418,77
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-61,99	31,57	4,61	11,70	17,39	16,46



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	9.126.851,17	11.026.875,52	13.219.173,24	15.297.633,26	16.794.693,53	19.437.983,63
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	9.126.851,17	11.026.875,52	13.219.173,24	15.297.633,26	16.794.693,53	19.437.983,63
04 - Despesas Correntes	9.362.258,88	10.806.858,29	12.722.771,25	14.752.683,69	16.657.378,89	18.007.675,50
05 - Despesas de Capital	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	9.362.703,88	10.807.303,29	12.723.216,25	14.753.128,69	16.657.823,89	18.008.120,50
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-235.852,71	219.572,23	495.956,99	544.504,57	136.869,64	1.429.863,13
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-235.852,71	219.572,23	495.956,99	544.504,57	136.869,64	1.429.863,13
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-235.852,71	219.572,23	495.956,99	544.504,57	136.869,64	1.429.863,13
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	946.891,07	946.891,07	946.891,07	946.891,07	946.891,07	946.891,07
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	711.038,36	1.166.463,30	1.442.848,06	1.491.395,64	1.083.760,71	2.376.754,20
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	7,79	10,58	10,91	9,75	6,45	12,23



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	16.070.134,95	100,00	17.769.290,41	100,00	19.417.633,84	100,00	23.250.241,12	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	16.070.134,95	100,00	17.769.290,41	100,00	19.417.633,84	100,00	23.250.241,12	100,00
4 - Despesas Correntes	15.844.604,95	98,60	18.488.802,74	104,05	19.237.227,77	99,07	21.795.149,75	93,74
5 - Despesas de Capital	945,00	0,01	24.440,65	0,14	6.123,00	0,03	445,00	0,00
6 - Soma da Despesa (4+5)	15.845.549,95	98,60	18.513.243,39	104,19	19.243.350,77	99,10	21.795.594,75	93,74
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	224.585,00	1,40	-743.952,98	-4,19	174.283,07	0,90	1.454.646,37	6,26
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	224.585,00	1,40	-743.952,98	-4,19	174.283,07	0,90	1.454.646,37	6,26
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	992,00	0,01	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	224.585,00	1,40	-743.952,98	-4,19	175.275,07	0,90	1.454.646,37	6,26
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	2.667.957,76	16,60	2.892.542,76	16,28	2.148.589,78	11,07	2.323.864,85	10,00
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	2.892.542,76	18,00	2.148.589,78	12,09	2.323.864,85	11,97	3.778.511,22	16,25

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
BALANÇO FINANCEIRO
12/2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	23.250.241,12	19.417.633,84	Despesa Orçamentária (VI)	21.795.594,75	19.243.350,77
Ordinária	19.437.983,63	14.533.365,33	Ordinária	18.008.120,50	15.207.970,81
Vinculada	3.812.257,49	4.884.268,51	Vinculada	3.787.474,25	4.035.379,96
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	513.063,18	416.263,93	Transferências Voluntárias	79.269,23	670.709,99
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.299.194,31	4.468.004,58	Transferências de Programas	3.708.205,02	3.364.669,97
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	787.034,44	2.313.826,41	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	136.365,31	78.588,38	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.414.925,47	587.757,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	19.924,87	1.730.742,92	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	74.989,58	89.771,63
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável- Cancelam./Baixa	1.725.794,92	11.329,08
Valores Restituíveis	630.744,26	504.495,11	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	614.140,97	486.656,67
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.207.799,75	2.307.447,65	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.207.799,75	2.307.447,65	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.034.555,09	4.207.799,75
Realizável	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.034.555,09	4.207.799,75
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	28.245.075,31	24.038.907,90	Realizável	0,00	0,00
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	28.245.075,31	24.038.907,90

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 14/02/2022 23:53 | Relatório emitido em: 13/07/2022 10:52



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	6.516.072,52	6.209.560,34
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado do Exercício	306.512,18	515.693,21
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	6.209.560,34	5.693.867,13
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	941.641,91	941.196,91	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Móveis	941.641,91	941.196,91			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.516.072,52	6.209.560,34
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.720.044,72	6.335.553,52
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	6.720.044,72	6.335.553,52			

ATIVO FINANCEIRO	4.034.555,09	4.207.799,75	PASSIVO FINANCEIRO	256.043,87	1.883.934,90
ATIVO PERMANENTE	2.685.489,63	2.127.753,77	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				6.464.000,85	4.451.618,62

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	25.849.897,13	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	25.849.897,13	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 14/02/2022 23:54 | Relatório emitido em: 13/07/2022 10:52



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.807.531,98	18.032.515,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.366,26	0,00
Impostos	2.366,26	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	39.357,63	6.420,27
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	38.771,49	6.412,27
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	586,14	8,00
Transferências e Delegações Recebidas	23.765.808,09	18.026.094,87
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	23.765.808,09	18.026.094,87
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.501.019,80	17.516.821,93
Pessoal e Encargos	1.981.967,33	1.937.910,13
Remuneração a Pessoal	1.412.176,93	1.414.741,65
Encargos Patronais	490.188,45	523.168,48
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	79.601,95	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	21.519.052,47	15.578.911,80
Uso de material de consumo	1.071.348,12	953.568,82
Serviços	20.447.704,35	14.625.342,98
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	306.512,18	515.693,21

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	445,00	6.123,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 14/02/2022 23:53 | Relatório emitido em: 13/07/2022 10:52

3 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

4 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

4.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

5 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
240658/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1924/2019	Regular com ressalvas
288980/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2975/2019	Regular
225822/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1860/2020	Regular
252270/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3538/2021	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas do **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**, relativa ao exercício financeiro de 2021 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 13 de julho de 2022.

Ato emitido por ROBERTO WARZINCZAK - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 512559.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 /
ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

PROTOCOLO Nº: 160035/22
ORIGEM: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 603/22

Prestação de Contas Anual. Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná. Exercício financeiro de 2021. Regularidade das contas.

Trata-se da prestação de contas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná, atinente ao exercício de 2021.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 169/2021 deste Tribunal de Contas, tendo a Coordenadoria de Gestão Municipal, mediante a Instrução nº 2338/22 (peça 7), depois de examinar as contas quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, aos referentes à Lei Complementar nº 101/2000 e ao controle interno, não constatado nenhuma impropriedade, razão pela qual opinou pela regularidade das contas.

Isto considerado, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021.

É o parecer.

Curitiba, 15 de julho de 2022.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 160035/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO
RELATOR: AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

ACÓRDÃO Nº 1493/22 - Segunda Câmara

Prestação de contas do exercício de 2021. Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná. Pareceres uniformes. Contas regulares. Quitação plena ao responsável.

RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO¹

Trata-se da prestação de contas do Sr. Marco Antonio Franzato, referente ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná, exercício de 2021.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução nº 2.338/22 – peça processual nº 007) e o representante do Ministério Público, Exmº Sr. Procurador Flávio de Azambuja Berti (Parecer nº 603/22 – peça processual nº 008), manifestam-se de maneira uniforme pela regularidade das contas.

Acompanhando os pareceres antecedentes, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005², proponho que este Colegiado julgue regulares as contas do Sr. Marco Antonio Franzato, referentes ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná, exercício de 2021, expedindo-se-lhe quitação plena (art. 246, parágrafo único, do Regimento Interno³).

¹ Art. 132 da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

² Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

³ Art. 246. As contas serão julgadas regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos. Parágrafo único. Quando julgar as contas regulares, o Tribunal dará quitação plena ao responsável.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor **CLÁUDIO AUGUSTO KANIA**, por unanimidade, em:

Julgar, nos termos dos pareceres antecedentes, com fundamento no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005⁴, **regulares** as contas do Sr. Marco Antonio Franzato, referentes ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná, exercício de 2021, expedindo-se-lhe quitação plena (art. 246, parágrafo único, do Regimento Interno⁵).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 11 de agosto de 2022 – Sessão Ordinária Virtual nº 10.

CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

⁴ Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

⁵ Art. 246. As contas serão julgadas regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos. Parágrafo único. Quando julgar as contas regulares, o Tribunal dará quitação plena ao responsável.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 160035/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO
NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1493/2022 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2823, do dia 26/08/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 29/08/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 160035/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FRANZATO
RELATOR AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 606/22 - S2C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 1493/2022, da 2ª Câmara (peça nº 09), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2823, do dia 26/08/2022, e transitou em julgado em 23/09/2022.¹


2ª SECAM, em 23 de setembro de 2022.

Marcelo Arruda de Melo

Analista de Sessão
matrícula nº 50.935-3

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).



Aniversidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

Ⓞ Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis
no ano letivo de 2006, confere o título de

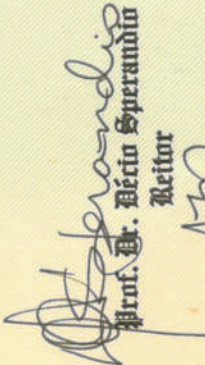
Bacharel em Ciências Contábeis

à

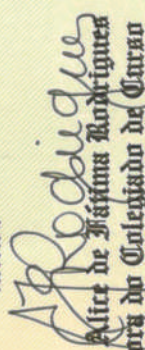
Gracielli Priscila Zago

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 20 de novembro de 1981
R.G. n.º 8.153.416-0 - PR


e considerando o termo de Colação de Grau lavourado no dia 02 de fevereiro de 2007, outorga o
presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Prof. Dr. Nécio Sperandio
Reitor




Prof. Msc. Alice de Fátima Rodrigues
Coordenadora do Colegiado de Curso



José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Maringá, 05 de fevereiro de 2007.



Gracielli Priscila Zago
Diplomada

URSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS,
onhecido pela Portaria Ministerial nº 820 de 23/05/1991,
blicada no D.O.U. de 24/05/1991.

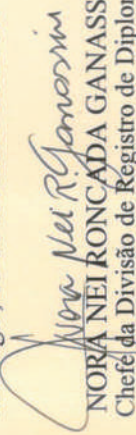
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CÂMPUS REGIONAL DE CIANORTE
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas



APOSTILA

Curso de Ciências Contábeis, ministrado no
upus Regional de Cianorte, Estado do Paraná, pela
iversidade Estadual de Maringá, com sede em
ringá, Estado do Paraná.

Maringá, 05 de fevereiro de 2007.


NORA NEI RONCADA GANASSIN
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas




DIPLOMA REGISTRADO sob

Nº: **0136/2007** Livro: **RG-095**
Fis: **141** Processo: **0155/2007**

de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da
Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Maringá, 05 de fevereiro de 2007.


NORA NEI RONCADA GANASSIN
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

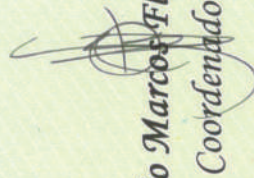
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583 DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/1976

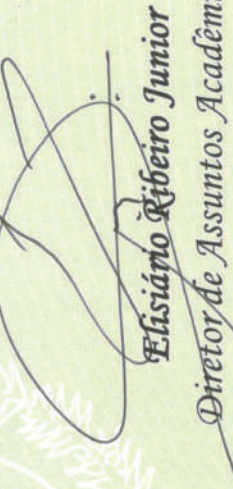


CERTIFICADO

concedido a *Gracielli Priscila Zago* por ter concluído em 17 de junho de 2013 o curso de Pós-Graduação em *Controladoria e Finanças na Gestão de Negócios - Área de Concentração: Controladoria e Finanças*, em nível de *Especialização*, com 360 horas, aprovado pelo Departamento de Ciências Contábeis desta Universidade, através da Resolução Nº 076/11, de 29/06/2011.

Maringá, 21 de janeiro de 2014.


Prof. Ms. Antonio Marcos Flauzino dos Santos
Coordenador


Elisiário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos

HISTÓRICO

Disciplina(s):	Carga Horária		%Freq.	Nota	Situação Final
	Teórica	Prática			
AValiaÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO Ministrantes(s): Simone Bernardes Voese, Doutora em Engenharia de Produção	30	0	100	10,0	Aprovado(a)
CONTABILIDADE SOCIETÁRIA Ministrantes(s): Andrea Lucia Dona, Mestre em Contabilidade e Controladoria	30	0	100	9,5	Aprovado(a)
CONTROLE INTERNO Ministrantes(s): Simone Leticia Raimundini Sanches, Doutora em Administracao	30	0	100	9,0	Aprovado(a)
FUNDAMENTOS DE CONTROLADORIA Ministrantes(s): Marco Luiz Boninelli, Doutor em Ciências Contabeis	30	0	100	7,8	Aprovado(a)
GESTÃO DE INVESTIMENTOS Ministrantes(s): Simone Leticia Raimundini Sanches, Doutora em Administracao	30	0	100	9,0	Aprovado(a)
GESTÃO DE PESSOAS Ministrantes(s): Edmilson Aparecido da Silva, Mestre em Administracao	30	0	100	10,0	Aprovado(a)
GESTÃO DE RECURSOS DE CURTO E LONGO PRAZO Ministrantes(s): Kerla Mattiello, Mestre em Administracao	30	0	100	9,5	Aprovado(a)
GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS Ministrantes(s): Reinaldo Rodrigues Camacho, Doutor em Controladoria e Contabilidade	30	0	100	10,0	Aprovado(a)
GESTÃO ESTRATÉGICA ORGANIZACIONAL Ministrantes(s): Romildo de Oliveira Moraes, Doutor em Ciências Contabeis	30	0	100	8,5	Aprovado(a)
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA Ministrantes(s): Angelo Alves da Silva, Mestre em Ciências Contabeis	30	0	83	8,2	Aprovado(a)
METODOLOGIA DA PESQUISA I Ministrantes(s): Roberto Rivelino Martins Ribeiro, Mestre em Contabilidade	20	0	90	9,5	Aprovado(a)
METODOLOGIA DA PESQUISA II Ministrantes(s): Roberto Rivelino Martins Ribeiro, Mestre em Contabilidade	40	0	100	9,7	Aprovado(a)

Total da Carga Horária cursada: 360

Trab. de Conc. de Curso: Consórcios intermunicipais de saúde: fatores que contribuem para o fortalecimento da descentralização e regionalização da saúde
 Nota: 8,7 Data: 17/06/2013 Resultado: Aprovado(a)

Orientador(a): Kerla Mattiello, Mestre em Administracao
CURSO PROMOVIDO POR ESTA UNIVERSIDADE NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 2011 A 18 DE JUNHO DE 2013.
 A conclusão do curso pode ser antecipada pelo aluno mediante apresentação prévia do Trabalho de Conclusão de Curso junto à banca examinadora.

Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução n.º 001/2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Maringá, 21 de janeiro de 2014.

Registro Nº: 023/2014-DAA

Livro: RPGE-49

Folhas: 196

Data do Registro: 21/01/2014

65843

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

De 7,0 a 10,0 = Aprovado

De 0,0 a 6,9 = Reprovado

Frequência Obrigatória Mínima: 75%

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU**, concluiu o curso **Gestão do Conhecimento no Setor Público (Turma JUN/2021)**, com início em 14/06/2021 e com carga-horária de **20 horas**.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

Gracielli Priscila Zago Nicolau

Curso:

Gestão do Conhecimento no Setor Público

Disponibilidade:

14/06/2021 a 04/07/2021

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

80

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1: A gestão do conhecimento na era do conhecimento.

Módulo 2: Governança em gestão do conhecimento.

Módulo 3: Etapas para a implementação da gestão do conhecimento.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **80034941342Q43R**.

Este certificado foi gerado em 14/06/2021 às 15:06 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU**, concluiu o curso **Orçamento Público (Turma JUN/2021)**, com início em 02/06/2021 e com carga-horária de 40 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

Gracielli Priscila Zago Nicolau

Disponibilidade:

02/06/2021 a 02/07/2021

Curso:

Orçamento Público

Carga Horária:

40 horas

Nota Final:

67.4

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1: Orçamento Público: Conceitos e Fundamentos;
- Módulo 2: Instrumentos do Processo Orçamentário Brasileiro;
- Módulo 3: Receita Orçamentária;
- Módulo 4: Despesa Orçamentária;
- Módulo 5: Execução e Avaliação Orçamentária.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **QhXe4888673wsYi**.

Este certificado foi gerado em 15/06/2021 às 15:06 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU**, concluiu o curso **Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (Turma JUN/2021)**, com início em 15/06/2021 e com carga-horária de 60 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

Gracielli Priscila Zago Nicolau

Curso:

Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus

Disponibilidade:

15/06/2021 a 25/07/2021

Carga Horária:

60 horas

Nota Final:

86.78

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Para começo de conversa Unidade
Unidade 1. Introdução
Unidade 2. Ingressei na área de compras, e agora?
Unidade 3. Agora que trabalho na área de compras, o que devo saber?
Módulo 2 – Aprofundando conhecimentos um pouco mais
Unidade 4. As modalidades tradicionais de licitação segundo a lei 8.666/1993
Unidade 5. A dispensa e a inexigibilidade de licitação segundo a lei 8.666/1993
Unidade 6. A modalidade pregão segundo a lei 10.520/2002
Unidade 7. O sistema de registro de preços segundo o decreto 7.892/2013
Módulo 3 – A que conclusões chegamos
Unidade 8. Já sou quase um especialista, o que fazer a partir de agora?



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **8ybw4950878mvWI**.

Este certificado foi gerado em 17/06/2021 às 09:06 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU**, concluiu o curso Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF) (Turma JUN/2021), com início em 15/06/2021 e com carga-horária de 30 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:
Gracielli Priscila Zago Nicolau

Disponibilidade:
15/06/2021 a 15/07/2021

Curso:
Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF)

Carga Horária:
30 horas

Nota Final:
89.17

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1 - Contexto e Fundamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- Módulo 2 - Receita, Despesa e Transferências Voluntárias.
- Módulo 3 - Dívida Pública e Gestão Patrimonial.
- Módulo 4 - Transparência, Controle e Fiscalização da Gestão Fiscal.
- Módulo 5 - Emenda Constitucional nº 95/2016 - Novo Regime Fiscal.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **7Wz949478380Dh4**.

Este certificado foi gerado em 18/06/2021 às 09:06 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2739/2022

Processo Nº: 160035/22

Data e hora da distribuição: 28/04/2022 16:56:20

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA

Interessado: MARCO ANTONIO FRANZATO

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Impedimentos:



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 160035/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 160035/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**

Gestor atual: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

Gestor das Contas: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (37 - 2022 Ofício Prestação de Contas - P)
- Relatório do Controle Interno (PCA + PARECER EXERCICIO 2021)
- Outros Documentos (Certificados - Graduação e Pos)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA, CNPJ 01.178.931/0001-47, através do(a) Representante Legal MARCO ANTONIO FRANZATO, CPF 306.800.859-04**

Curitiba, 28 de abril de 2022 16:23:25

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

Ofício nº. 37/2022

Cianorte, 27 de abril de 2022.

Assunto: Prestação de Contas do Consórcio - Cianorte

Senhor Presidente:

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná, CNPJ. 01.178.931/0001-47, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2021.

Atenciosamente,


Marco Antônio Franzato
Presidente

Excelentíssimo Senhor:
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.

Rua Piratininga, 63
CEP 87200-163
Fone (044) 3018-4200
Cianorte-Pr.

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE
DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2021

1. Normatização

Fundamenta-se, o relatório em apreço, à Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Refere-se este Relatório, às contas do exercício de 2021 do CISCENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná, cujo prazo de encerramento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná dar-se à no próximo dia 30 de abril de 2022. De responsabilidade no período em questão do Presidente, Excelentíssimo Prefeito, Marco Antônio Franzato, teve como Secretária Executiva, Senhora, Andréia Lemos Goulart Fancelli responsável até 13/01/2021, Senhor, Thiago Henrique de Oliveira responsável de 14/01/2021 até 24/08/2021 e sequencialmente até os dias atuais Senhor, Carlos Roberto Destefano.

Em razão às exigências constantes na Constituição Federal de 1988, sobretudo após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da implantação dos mecanismos de Controle Interno por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerando principalmente o Sistema de Informações SIM-AM – foi necessária a implantação do Sistema de Controle Interno no CISCENOP.

Dessa forma, diante desta necessidade, a equipe do referido Consórcio realizou estudos no primeiro semestre de 2009, visando à implantação efetiva do Sistema de Controle Interno, tudo com objetivo não apenas o controle Formal, mas sim, todo o Controle efetivo da administração, com vista à eficiente utilização dos recursos públicos.

Terminados os estudos preliminares, no final do primeiro semestre de 2009, as conclusões foram apresentadas ao Conselho Fiscal do CISCENOP. Todos os membros deram total apoio à iniciativa, após debates, foi finalmente criada a unidade Central de Controle Interno.

A qual pode emitir Instruções Normativas, Pareceres e Relatórios, possibilidades essas já utilizadas no final do segundo semestre de 2009, depois que se deu a nomeação da

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE
DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

Controladora Interna, Gracielli Priscila Zago Nicolau, nomeada em 01/09/2009, de acordo com a Resolução 16/2009 publicada em, 23/09/2009, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Gracielli Priscila Zago Nicolau	CPF: 035.087.379-85
Período de responsabilidade: 01/01/2021 à 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Origem do Servidor:	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido, informar Município/órgão
Formação Acadêmica: (documentos em anexo)	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, cópias dos certificados dos cursos recentes em anexo. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

Diante do fato que o CISCENOP é uma entidade administrativa de pequeno porte, não existem servidores lotados para a Unidade de Controle Interno além da própria responsável por esta conforme discriminado no quadro a cima.

4. Relação dos Entes Consorciados

No quadro a seguir, foram listados todos os municípios consorciados ao Ciscenop, com os respectivos valores estabelecidos no contrato de rateio para o exercício de 2021, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios até 31/12/2021 e, ainda, a diferença desses valores em alguns deles:

CISCENOP

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga n° 63 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2021 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			
Cianorte	R\$ 1.419.436,04	R\$ 7.369.144,49	R\$ 8.788.580,53	R\$ 7.587.807,51	R\$ 1.200.773,02
Cidade Gaúcha	R\$ 221.615,24	R\$ 962.439,34	R\$ 1.184.054,58	R\$ 1.058.402,67	R\$ 125.651,91
Guaporema	R\$ 42.514,78	R\$ 697.939,10	R\$ 740.453,88	R\$ 740.453,88	R\$ 0,00
Indianópolis	R\$ 82.968,71	R\$ 1.620.023,35	R\$ 1.702.992,06	R\$ 1.702.992,06	R\$ 0,00
Japurá	R\$ 168.852,31	R\$ 702.743,09	R\$ 871.595,40	R\$ 871.595,40	R\$ 0,00
Jussara	R\$ 128.676,79	R\$ 808.210,18	R\$ 936.886,97	R\$ 866.982,53	R\$ 69.904,44
Rondon	R\$ 175.275,98	R\$ 1.044.790,20	R\$ 1.220.066,18	R\$ 1.220.066,18	R\$ 0,00
São Manoel do Paraná	R\$ 40.380,01	R\$ 805.345,99	R\$ 845.726,00	R\$ 845.726,00	R\$ 0,00
São Tomé	R\$ 104.448,96	R\$ 780.729,29	R\$ 885.178,25	R\$ 798.125,11	R\$ 87.053,14
Tapejara	R\$ 289.100,35	R\$ 1.343.963,73	R\$ 1.633.064,08	R\$ 1.372.598,87	R\$ 260.465,21
Tuneiras do Oeste	R\$ 164.730,83	R\$ 932.871,64	R\$ 1.097.602,47	R\$ 1.097.602,47	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.838.000,00	R\$ 17.068.200,40	R\$ 19.906.200,40	R\$ 18.162.352,68	R\$ 1.743.847,72

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE
DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

Os municípios de Cianorte, Tapejara, Jussara, São Tomé e Cidade Gaúcha conforme discriminado no quadro a cima, passaram o exercício financeiro de 2021 em débito junto a este consórcio, motivo pelo qual restou a inscrição dos respectivos valores devidos em créditos a curto prazo no Balanço Patrimonial no montante de R\$ 1.743.847,72 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). O município de Jussara realizou o pagamento total devido em janeiro de 2022, o município de São Tomé em fevereiro de 2022, os municípios de Cianorte e Cidade Gaúcha o fizeram nos meses de fevereiro e março de 2022, e por fim, o município de Tapejara realizou o pagamento no início de abril de 2022. Dessa forma os montantes totais devidos pelos municípios citados foram quitados em sua totalidade no primeiro quadrimestre de 2022.

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021

Nº	Período Avaliado	Sector	Ações e Pontos de Controle	Metodologia utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Visita realizada no dia 04 de maio de 2021, analisando o primeiro quadrimestre de 2021.	Ouvidoria	Levantamento e verificações de todos os atendimentos realizados, no setor de ouvidoria durante o período avaliado.	Visita in loco ao setor.	100% dos atendimentos. Sendo eles: 03 (seis) reclamações, 0 (zero) sugestões e 0 (zero) elogios. Todos devidamente cadastrados no sistema SIGO – (Sistema Integrado de Gestão de ouvidorias) para todos foram tomadas as providências cabíveis e os processos encontram-se arquivados adequadamente em arquivo próprio. Obs: A ouvidora esteve responsável pelo setor até 07/03/2021, após esta data este consórcio ficou sem ouvidor até a emissão desta visita, porém um novo responsável já está sendo providenciado pela direção.	Foi constatado regularidade e bom andamento no setor de ouvidoria. Uma vez que para todos os atendimentos foram tomadas as providências cabíveis.

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

2	Visita realizada nos dias 06 e 07 de maio de 2021. Analisando o primeiro quadrimestre de 2021.	UDM Unidade dispensadora de medicamentos, (Farmácia).	Foram verificados: <ul style="list-style-type: none">• Certificado de regularidade;• Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Ciscenop.• Controle de estoque e cadastramento de pacientes;• Uso adequado dos materiais de trabalho;• Conferência da planilha de controle de temperatura da geladeira exclusiva dos medicamentos;• POPs – Procedimento Operacional Padrão.• Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de Farmácia no ato de visitas aleatórias de	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos.	<ul style="list-style-type: none">• 100% do certificado de regularidade,• Foram verificados todos os Programas da Secretária estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Ciscenop.• Foi demonstrado pela farmacêutica como se dá o controle de estoque e o cadastramento dos pacientes, da mesma forma também, a elaboração dos relatórios através do SICLOM do Ministério Da Saúde, e pelo sistema IDS de acordo com a portaria 344/98, apresentado ao setor de Vigilância Sanitária de acordo com a legislação vigente.	Durante visita ao setor de farmácia e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.
---	--	---	---	---	--	--

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

3	Visita realizada nos dias 10 e 11 de maio de 2021. Analisando o primeiro quadrimestre de 2021.	Licitação e Faturamento	Foram verificados: <ul style="list-style-type: none"> • Requisição e materiais de serviço; • Dois processos licitatórios ocorridos no período; • Quatro termos aditivos; Recebimentos e conferência de guias de procedimentos realizado pelo consórcio.	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos	<ul style="list-style-type: none"> • 10% das requisições e materiais de serviço. • 100% dos processos licitatórios. • 100% dos termos aditivos. 10% das guias de procedimentos realizados pelo consórcio.	Foi constatado regularidade e bom andamento no setor de Licitação e Faturamento.
4	Visita realizada nos dias 17,18 e 19 de maio de 2021. Analisando o primeiro quadrimestre de 2021.	Contabilidade (tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio).	Foram verificados no setor de Recursos Humanos: <ul style="list-style-type: none"> • Quadro de funcionários concursados, comissionados, estagiários e servidores municipais cedidos, • Folha de pagamento, • Horas extras. • Férias, • Aposentadorias, Foram verificados no setor de	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos, e conversas informais.	<ul style="list-style-type: none"> • No quadro de funcionários foi verificado quantidade de servidores, tipo de contratação, setores onde estão lotados, sistema pelo qual a folha de pagamento é gerada. • Não foi encontrado pagamento de hora extras a funcionários. • Em relação as férias, nenhum funcionário 	Durante visita ao setor de Contabilidade, (Tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio) com conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

5	Visita no dia 24 e 25 de maio de 2021. Avaliando o primeiro trimestre de 2021.	Enfermagem	Foram verificados: <ul style="list-style-type: none">• Verificação do registro da enfermeira responsável técnica junto ao COREN – Conselho Regional de Enfermagem.• Certidão de responsabilidade técnica.• Programas atendidos no Ciscenop.• Alimentação dos Sistemas utilizados.	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos, e conversas informais	devido cadastramento, as reavaliações e a baixa dos Bens inservíveis, faltando apenas a etiquetagem de alguns Bens, o que já estava sendo providenciado. Foi verificado também, quantidade e valor dos Bens adquiridos no período analisado.	Durante visita ao setor de Enfermagem e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.
---	--	------------	--	---	--	--

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

		<ul style="list-style-type: none">• Uso adequado do material de trabalho.• Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de enfermagem no ato de visitas aleatórias de vistas de presença.• Conferência dos laudos técnicos dos equipamentos utilizados no setor		<p>relatórios.</p> <ul style="list-style-type: none">• Foi verificado o uso adequado dos equipamentos e materiais de trabalho.• A enfermeira responsável encontrou-se presente durante todo período de trabalho, de acordo com o termo de visitas aleatórias emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem.• 100% de conferência dos laudos técnicos utilizados no setor, devidamente arquivados em pasta própria. Foi verificado que todos estavam com o prazo de assistência em dia.		
6	Relatório quadrimestral intitulado de	Contabilidade.	Relatório quadrimestral, intitulado de relatório da Execução Orçamentária mais	Visita in loco no setor com conferência de	Foram analisados todos os relatórios citados até a data de 30/04/2021. E todas as análises	Foi constatada diante das análises

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

<p>relatório da Execução Orçamentária, analisando o primeiro quadrimestre de 2021 do Ciscenop.</p>		<p>especificamente quanto ao Balanço Orçamentário, ao Demonstrativo das Despesas com Pessoal, os créditos adicionais suplementares e especiais, Balanço Financeiro, demonstrativo das receitas e despesas, relação de saldos bancários, empenhos orçamentários por desdobramentos e convênios.</p>	<p>relatórios do sistema, análise de documentos e conversas informais.</p>	<p>Resoluções de crédito adicional Especial e Suplementar.</p>	<p>efetuadas regularidade e bom andamento no setor de Contabilidade.</p>
<p>7 Visita realizada no dia 03 de setembro de 2021, analisando o período de maio a agosto do exercício de 2021.</p>	<p>Ouvidoria</p>	<p>Levantamento e verificações de todos os atendimentos realizados no setor de ouvidoria durante o período avaliado.</p>	<p>Visita in loco ao setor. Com conferência dos relatórios arquivados.</p>	<p>100% dos atendimentos. Sendo eles: 09 (nove) reclamações, 0 (zero) sugestões e 0 (zero) elogios. Todos devidamente cadastrados no sistema SIGO – (Sistema Integrado de Gestão de ouvidorias) para todos foram tomadas as providências cabíveis e os processos encontram-se arquivados adequadamente em arquivo próprio.</p>	<p>Foi constatado regularidade e bom andamento no setor de ouvidoria.</p>

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

8	Visita nos dias 09 e 10 de setembro de 2021. Avaliando o segundo semestre de 2021.	Enfermagem	Foram verificados os mesmos itens da visita anterior, uma vez que são os pontos mais relevantes dentro deste setor. <ul style="list-style-type: none">• Verificação do registro da enfermeira responsável técnica junto ao COREN – Conselho Regional de Enfermagem.• Certidão de responsabilidade técnica.• Programas atendidos no Ciscenop.• Alimentação dos Sistemas utilizados.• Uso adequado do material de trabalho.• Verificação dos POPs – procedimento operacional padrão.• Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos. E conversas informais.	<ul style="list-style-type: none">• 100% de verificação do registro de enfermagem junto ao COREN.• 100% de verificação da responsabilidade técnica.• 100% verificação dos programas atendidos pelo Ciscenop, com demonstração de alimentação de dados em todos eles, assim como a elaboração de relatórios.• Quanto aos POPs, foi verificado que ainda não foram totalmente implantados, faltam adequações em alguns pontos.• Foi verificado o uso adequado dos equipamentos e materiais de trabalho.• A enfermeira	Durante visita ao setor de Enfermagem e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.
---	--	------------	---	--	--	--

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

9	Visita realizada dias 13 e 14 de	Compras, Licitação e	Foram verificados: <ul style="list-style-type: none">• Requisição e materiais	Visita in loco ao setor, com	responsável encontrou-se presente durante todo período de trabalho, de acordo com o termo de visitas aleatórias emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem. <ul style="list-style-type: none">• 100% de conferência dos laudos técnicos utilizados no setor, devidamente arquivados em pasta própria. Foi verificado que todos estavam com o prazo de assistência em dia com exceção das aferições das balanças, pois, os técnicos do IPEM não podem se deslocar devido a pandemia. (Documento do IPEM arquivado).• 10% das requisições e materiais de serviço.	Foi constatado regularidade e
---	----------------------------------	----------------------	---	------------------------------	--	-------------------------------

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

	setembro de 2021. Analisando o segundo quadrimestre de 2021.	Faturamento	de serviço; Um processo licitatório ocorrido no período; Dois termos aditivos; Recebimentos e conferência de guias de procedimentos realizado pelo consórcio.	conferência de documentos.	100% dos processos licitatórios. 100% dos termos aditivos. 05% das guias de procedimentos realizados pelo consórcio.	bom andamento no setor de Licitação e Faturamento.
10	Visita realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2021. Analisando o segundo quadrimestre de 2021.	UDM -Unidade dispensadora de medicamentos, (Farmácia).	Foram verificados os mesmos itens da visita anterior, uma vez que são os pontos mais relevantes dentro deste setor: <ul style="list-style-type: none">• Certificado de regularidade (vigilância sanitária);• Programas da Secretaria estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Ciscenop.• Controle de estoque e cadastramento de pacientes;• Uso adequado dos	Visita in loco ao setor, com conferência de documentos	<ul style="list-style-type: none">• 100% do certificado de regularidade,• Foram verificados todos os Programas da Secretaria estadual de Saúde e Ministério da Saúde atendidos na Farmácia do Ciscenop.• Controle de estoque e o cadastramento dos pacientes,• Elaboração dos relatórios através do SICLOM do Ministério Da Saúde, e pelo sistema IDS de	Dessa forma, durante visita ao setor de farmácia e conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

		<p>materiais de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none">• Conferência da planilha de controle de temperatura da geladeira exclusiva dos medicamentos;• Conferência dos registros dos termos de inspeção emitidos pelo Conselho Regional de Farmácia no ato de visitas aleatórias de vistas de presença.		<p>acordo com a portaria 344/98, apresentado ao setor de Vigilância Sanitária de acordo com a legislação vigente.</p> <ul style="list-style-type: none">• Foi constatado uso adequado dos materiais e equipamentos de trabalho.• A planilha de controle de temperatura dos medicamentos encontrava-se preenchida adequadamente.• Os registros de inspeção do Conselho Regional de Farmácia mostravam que a farmacêutica responsável se encontrou presente durante todo período de funcionamento do
--	--	--	--	--

CISCENOP

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

<p>11</p>	<p>Visita realizada nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2021. Analisando o segundo o quadrimestre de 2021.</p>	<p>Contabilidade (tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio).</p>	<p>Durante a visita de segundo quadrimestre foram analisados praticamente os mesmos itens que a visita anterior, uma vez que ao ver desta controladoria são considerados os pontos mais relevantes dentro dos Setores. Foram verificados no setor de Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quadro de funcionários concursados, comissionados, e servidores Estaduais cedidos, • Folha de pagamento, Horas extras. • Férias, • Aposentadorias, <p>Foram verificados no setor de Contabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diárias. • Gestão orçamentária, • Placíc, • Balanço Orçamentário, 	<p>Visita in loco ao setor, com conferência de documentos, e conversas informais.</p>	<p>estabelecimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • No quadro de funcionários foi verificado quantidade de servidores, tipo de contratação, setores onde estão lotados, sistema pelo qual a folha de pagamento é gerada. • Não foi encontrado pagamento de hora extras a funcionários. • Em relação as férias, nenhum funcionário encontrava-se com férias vencidas até a data desta visita. • Quanto às aposentadorias, também não ocorreram aposentadorias no período avaliado. • As diárias são pagas de acordo com a resolução nº 48/2018 e 	<p>Dessa maneira, durante visita ao setor de Contabilidade, (Tesouraria, Recursos Humanos e Patrimônio) com conferência dos documentos ficou constatado regularidade e bom andamento do setor em todos os itens avaliados.</p>
-----------	--	---	---	---	---	--

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200
Cianorte – PR

	<ul style="list-style-type: none">• Saldos bancários,• Retenções e recolhimentos previdenciários,• Impostos patronais,• Convênios, Quanto ao setor de patrimônios: <ul style="list-style-type: none">• Gerenciamento de Bens.	<p>está de acordo com a mesma, inclusive respeitando o limite máximo de não exceder 50% do valor salarial.</p> <ul style="list-style-type: none">• Analisando a gestão orçamentária foi verificado receita e despesa estimada para o exercício, e o acompanhamento da mesma.• Quanto ao Placido Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, foi verificado a resolução que trata do mesmo e o cumprimento das metas dispostas pelo tal.• De acordo com o balanço orçamentário do período foram analisados receitas e
--	--	---

CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ 01.178.931/0001-47

Rua Piratininga nº 63 – fone (44) 3018-4200

Cianorte – PR

12	Relatório trimestral intitulado de relatório da Execução Orçamentária, analisando o segundo trimestre de 2021 do Ciscenop.	Contabilidade.	Relatório trimestral, intitulado de relatório da Execução Orçamentária mais especificamente quanto ao Balanço Orçamentário, ao Demonstrativo das Despesas com Pessoal, Balanço Financeiro, convênios, demonstrativo das receitas e despesas, relação de saldos bancários, e empenhos orçamentários por desdobramentos. Análise do Crédito Adicional Suplementar ocorrido no período.	Visita in loco no setor com conferência de relatórios do sistema, análise de documentos e conversas.	Foram analisados todos os relatórios citados até a data de 31/08/2020. Não houve abertura de Crédito Adicional Suplementar ou Especial ocorrido no período.	quantidade e valor dos Bens adquiridos no período analisado.	Foi constatada diante das análises efetuadas regularidade e bom andamento no setor de Contabilidade.
----	--	----------------	--	--	---	--	--

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

E-mail: ciscenop@uol.com.br

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6

O Controle Interno procurou desenvolver dentro de suas possibilidades atividades através de orientação, normatização e prestação de informações aos setores do Ciscenop, visando o pleno atendimento das normas legais, contribuindo para que este Consórcio alcance os mandamentos Constitucionais fixados no artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Além das atividades citadas no quadro acima, em verificações periódicas ao setor de contabilidade foram emitidos dois comunicados (um ao final da análise do primeiro quadrimestre e outro ao final do segundo quadrimestre) ao contador responsável, pois, em análise ao balancete de Receitas e Despesas, foram constatados déficits orçamentários, o déficit deve ser evitado como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, da mesma forma é motivo de desaprovação pelo Tribunal de contas, sendo assim, foi recomendado ao setor com ciência ao Secretário Executivo do Ciscenop, uma maior atenção quanto a possíveis Déficits.

Ainda sobre o assunto, esse fato acontece em consequência dos atrasos dos pagamentos das faturas mensais dos municípios consorciados, sempre com total apoio do Secretário Executivo, algumas providencias foram tomadas, como visitas aos municípios com conversa informais junto aos prefeitos e explanação da importância dos pagamentos pontuais para o bom desenvolvimento do trabalho em si, e até mesmo bloqueio do sistema de agendamento de consultas e exames, ou acordo de pagamentos registrados para tais pagamentos.

Com as medidas sugeridas e adotadas pela coordenação, na sequência dos meses o déficit foi corrigido ocorrendo superávit no fechamento do exercício de 2021.

Esta controladoria realiza planilhas de gastos fixos e variáveis mensais do Ciscenop e do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, para acompanhamento e ciência do secretário executivo. Vale citar também que no início do exercício foi elaborado um plano de trabalho por esta controladoria discriminado no memorando 001/2021 com atuação prévia, concomitante e subsequente aos atos administrativos dos setores do Ciscenop durante o exercício. Esta controladoria cobra constantemente o cumprimento da agenda de obrigações estipuladas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

E-mail: ciscenop@uol.com.br

O Convênio citado no relatório de visitas ao setor de contabilidade, diz respeito ao convênio nº44048 sua abertura se deu ainda no exercício anterior, 2020, tendo por finalidade, Repasse de recursos financeiros, destinados à QUALIFICAÇÃO DO ACESSO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE ESPECIALIDADE, junto ao Instituto Bom Jesus e à Fundação Hospitalar de saúde, qualificando o atendimento de média e alta complexidade de urgência / emergência, garantindo desta forma, atendimento integral de qualidade aos usuários dos Municípios consorciados ao CISCENOP. O referido convênio teve início em 01/02/2020 com previsão inicial de vigência até 31/12/2020, porém, por deliberação da Assembleia Geral do Consórcio, após alguns aditivos, sua vigência foi prorrogada até o dia 30/06/2022. Os aditivos citados tiveram por sua vez a finalidade de cumprir a execução do mesmo sem pendência alguma. Por hora o convênio nº4408 ainda vigente, segue sendo fiscalizado e com as devidas alimentações dentro do SIT.

O Outro convenio vigente trata-se do convenio nº 50076 que tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros de custeio visando a Adesão ao Programa de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam o Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná, para a implantação e implementação do Ponto de Atenção Secundário Ambulatorial (PASA) desenvolvendo as funções assistencial, educacional, supervisionais e de pesquisa nas Linhas de Cuidado Prioritárias para o Estado, atuando conforme o Modelo de Atenção as Condições Crônicas – MACC na 13º Região de saúde do Estado, para os onze municípios consorciados ao Ciscenop. O presente termo de convênio teve como data de celebração 17/09/2021 e tem data fim de vigência 17/09/2025, o mesmo assim como o citado anteriormente também segue fiscalizado e alimentado dentro do SIT.

As visitas nos setores são sempre produtivas com as conversas e levantamentos gerando um melhor entendimento do trabalho como um todo.

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

E-mail: ciscenop@uol.com.br

8. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	Regular
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	Ressalva
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	Regular
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	Regular
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal	Regular
Divulgação do RREO na internet/jornal	Regular
Divulgação do RGF na internet/jornal	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/jornal	Regular
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	Regular
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	Regular
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	Regular

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

E-mail: ciscenop@uol.com.br

Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

De acordo com o item, Contrato de Rateio – cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados, o mesmo foi avaliado com Ressalva, somente pelo atraso do pagamento de algumas parcelas, lembrando que diante de medidas administrativas adotadas os valores foram acordados sendo quitados posteriormente, por esse motivo, o item, medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes consorciados inadimplentes, foi avaliado como regular, pois, como comentado anteriormente este Consórcio toma várias medidas para regularizar os atrasos, como por exemplo, comunicados encaminhados aos Secretários de Saúde e ao Setor de pagamentos das Prefeituras, além de telefonemas aos Secretários e Setores responsáveis das prefeituras pelos pagamentos, ainda se necessário é realizado o bloqueio do sistema de consultas e exames, por fim, o Setor Jurídico é acionado e termos de confissão de dívida ou acordos formais são emitidos quando as outras vias restam infrutíferas, sempre com ciência da Secretaria Executiva deste Consórcio com total apoio para tais medidas.

Quanto ao Item, Transparência, as divulgações foram publicadas em Jornal Local – Tribuna Órgão Oficial, no site do Consórcio – www.ciscenop.com.br ou ainda dentro do portal de transparência, conforme links abaixo:

Orçamento anual;

- <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2018/05/64-2020-Or%C3%A7.-2021-Pub-28.11.2020-ED-8396-PG.-TRIB-C8.pdf>

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

E-mail: ciscenop@uol.com.br

O Orçamento anual do Ciscenop foi publicado em jornal local – Tribuna Órgão Oficial Folha C-04 no dia 25 de novembro de 2020 edição nº 8393 de acordo com a Resolução 64/2020.

Contratos de Rateio dos onze municípios consorciados ao Ciscenop, publicados no Sit do consórcio, www.ciscenop.com.br dentro de **Publicações, contratos de rateio 2021.**

1. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/11/CIDADE-GAUCHA-012020.pdf>
2. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/11/GUAPOREMA-022020.pdf>
3. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/11/INDIANOPOLIS-032020.pdf>
4. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/11/JAPURA-042020.pdf>
5. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/11/JUSSARA-052020.pdf>
6. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/11/RONDON-062020.pdf>
7. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/11/SAO-MANOEL-072020.pdf>
8. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/11/SAO-TOME-082020.pdf>
9. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/11/TAPEJARA-092020.pdf>
10. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/11/TUNEIRAS-DO-OESTE-2020.pdf>
11. <http://ciscenop.com.br/wp-content/uploads/2020/11/CIANORTE-112020-1.pdf>

Divulgação das Demonstrações Contábeis:

Balanco Orçamentário de janeiro a dezembro de 2021;

1. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8119?legado=true>
2. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8120?legado=true>
3. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8294?legado=true>
4. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8295?legado=true>
5. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8491?legado=true>
6. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8492?legado=true>
7. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8493?legado=true>
8. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8494?legado=true>
9. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8848?legado=true>

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
E-mail: ciscenop@uol.com.br

10. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8849?legado=true>
11. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9268?legado=true>
12. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9269?legado=true>

Balanço Financeiro de janeiro a dezembro de 2021;

1. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8121?legado=true>
2. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8122?legado=true>
3. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8300?legado=true>
4. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8301?legado=true>
5. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8495?legado=true>
6. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8496?legado=true>
7. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8497?legado=true>
8. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8498?legado=true>
9. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8850?legado=true>
10. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8851?legado=true>
11. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9274?legado=true>
12. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9277?legado=true>

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

E-mail: ciscenop@uol.com.br

Balanço Patrimonial de janeiro a dezembro de 2021;

1. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8123?legado=true>
2. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8124?legado=true>
3. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8302?legado=true>
4. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8306?legado=true>
5. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8499?legado=true>
6. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8500?legado=true>
7. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8501?legado=true>
8. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8502?legado=true>
9. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8852?legado=true>
10. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8853?legado=true>
11. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9278?legado=true>
12. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9281?legado=true>

Demonstrações das Variações Patrimoniais de janeiro a dezembro de 2021;

1. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8125?legado=true>
2. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8126?legado=true>
3. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8307?legado=true>
4. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8308?legado=true>
5. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8503?legado=true>
6. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8504?legado=true>
7. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8505?legado=true>
8. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8506?legado=true>
9. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8854?legado=true>
10. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8855?legado=true>
11. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9282?legado=true>
12. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9283?legado=true>

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

E-mail: ciscenop@uol.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Anexo I – Balanço Orçamentário do primeiro ao sexto Bimestre:

1. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8235?legado=true>
 2. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8257?legado=true>
 3. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8724?legado=true>
 4. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8725?legado=true>
 5. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8965?legado=true>
 6. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9270?legado=true>
- Primeiro Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8474, pág. B-06 em 30/03/2021.
 - Segundo Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8514, pág. B-03 em 28/05/2021.
 - Terceiro Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8543, pág. B-02 em 09/07/2021.
 - Quarto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8588, pág. B-02 em 15/09/2021.
 - Quinto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº 8628, pág. B-03 em 17/11/2021.
 - Sexto Bimestre publicado em Jornal Local – Tribunal Órgão Oficial na edição nº8662, pág. B-05 em 17/01/2022.

Anexo II – Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Sub/Função do primeiro ao sexto Bimestre de 2021:

1. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8236?legado=true>
2. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8258?legado=true>
3. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8726?legado=true>
4. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8727?legado=true>
5. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8966?legado=true>
6. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9271?legado=true>

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

E-mail: ciscenop@uol.com.br

Os Demonstrativos da Execução da Despesa por Função Sub/Função do primeiro ao sexto Bimestre foram publicados no mesmo Jornal, data, edição e páginas citados no item anterior.

Relatório da Gestão Fiscal – RGF.

Anexo I - Despesa com Pessoal de janeiro a dezembro de 2021:

1. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9064?legado=true>
2. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9065?legado=true>
3. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9066?legado=true>
4. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9067?legado=true>
5. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9053?legado=true>
6. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9054?legado=true>
7. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9055?legado=true>
8. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9056?legado=true>
9. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9068?legado=true>
10. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9069?legado=true>
11. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9429?legado=true>
12. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9430?legado=true>

Os relatórios da Gestão Fiscal – RGF citados mensalmente a cima, foram publicados também em Jornal Local quadrimestralmente:

- Primeiro quadrimestre publicado no dia 28/05/2021 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição nº8514, página. B-03.
- Segundo quadrimestre publicado no dia 15/09/2021 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição nº8588, página. B-02.
- Terceiro quadrimestre publicado no dia 12/01/2022 no Jornal Tribuna Órgão Oficial na edição nº8662, página. B-05.

Anexo V – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar

1. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8252?legado=true>
2. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8253?legado=true>

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

E-mail: ciscenop@uol.com.br,

3. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8422?legado=true>
4. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8423?legado=true>
5. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8787?legado=true>
6. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8788?legado=true>
7. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8789?legado=true>
8. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8790?legado=true>
9. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8982?legado=true>
10. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/8983?legado=true>
11. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9436?legado=true>
12. <http://45.232.212.129:8090/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/9437?legado=true>

Da mesma forma os Demonstrativos das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar publicados mensalmente do Portal de Transparência conforme citados a cima, foram publicados quadrimestralmente nas mesmas datas, Jornal, edição e páginas do item anterior.

Estatuto:

<http://ciscenop.com.br/estatuto/>

10. Demais ações desenvolvidas

No transcorrer do exercício de 2021 houve apenas uma recomendação por parte desta Corte de Contas. Trata-se de um APA – Apontamento Preliminar de Acompanhamento, o mesmo diz respeito a fiscalização por acompanhamento da transparência ativa e passiva dos consórcios públicos intermunicipais paranaenses.

Tão logo tomado ciência de tal, (APA nº 21580) o Controle Interno, imediatamente providenciou junto aos setores responsáveis a inserção das informações inicialmente apontadas como ausentes no Portal de Transparência deste Consórcio, afim de que fossem realizados os ajustes necessários, promovendo assim uma maior clareza das Informações.

De acordo com o processo nº124230/22 acusa uma melhoria significativa da transparência por parte deste consórcio, saindo de um percentual equivalente à 51,57% para 70,17%. Importante salientar que algumas adequações no portal se encontravam em

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
E-mail: ciscenop@uol.com.br

andamento e que esta Unidade de Saúde continua trabalhando para atender outros critérios/itens de avaliação conforme preconizado por este órgão de controle.

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

Sobre esse item informamos que a participação do conselho municipal de saúde dos municípios consorciados ocorre internamente no âmbito do consórcio por meio da comissão técnica consultiva, regulamentada nos artigos 34 a 38 do Estatuto Social da Entidade, que é composta, entre outros membros, por secretários de saúde dos municípios consorciados que também compõe o conselho municipal de saúde. Ademais, no âmbito do conselho municipal de saúde, também existe participação do consórcio com indicação de membro efetivo e suplente, sendo que todos os contratos firmados entre os municípios consorciados e o consórcio são repassados periodicamente nas reuniões do conselho para que os conselheiros tomem ciência, mesmo procedimento que acontece nas prestações de contas periódicas.

Salienta-se que todas as informações necessárias para estas considerações relevantes foram repassadas para esta Controladoria pelos responsáveis dos principais setores do CISCENOP.

Cianorte, 25 de abril de 2022.



Gracielli Priscila Zago Nicolau
Controladora Interna



Marco Antônio Franzato
Presidente

CISCENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
E-mail: ciscenop@uol.com.br

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2021, do (CISCENOP), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (REGULARIDADE) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cianorte, 25 de abril de 2022.


Gracielli Priscila Zago Nicolau
Controladora Interna



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA**

Gestor atual: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

Gestor das Contas: **MARCO ANTONIO FRANZATO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (37 - 2022 Ofício Prestação de Contas - P)
- Relatório do Controle Interno (PCA + PARECER EXERCICIO 2021)
- Outros Documentos (Certificados - Graduação e Pos)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANA, CNPJ 01.178.931/0001-47, através do(a) Representante Legal MARCO ANTONIO FRANZATO, CPF 306.800.859-04**

Curitiba, 28 de abril de 2022 16:22:25